



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00037/2025
Processo: 10562-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Juiz de Fora.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Esporte e Lazer

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0037/2025.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVII, alínea "a", que compete à Comissão de Esporte e Lazer opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

